

ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

**REF.: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM NOVO
ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO DESEMBARGADOR
ARNOLDO PERES**

TOMADA DE PREÇOS 001/2019 – TJAM

**SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
CNPJ Nº 20.389.645/000175**

DATA: 05/11/2019 HORA: 09:00 hr



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.389.645/0001-75
Razão Social: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
Nome Fantasia: C E C CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2019

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2019
Código de Controle: 982163E2C712E633

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/11/2019
Código de Controle: 2019101803162217099070

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/04/2020
Código de Controle: 1877045042019

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

RAZAO SOCIAL: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME

NIRE: 1320063748-8

CNPJ: 20.389.645/0001-75

CRISTIANE DA SILVA SANTOS, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, nascida em 30.09.1982, empresária, portadora da carteira de identidade nº 16141563 SSP/AM e do CPF nº. 524.254.952-15, residente e domiciliado na RUA MANOEL BARROSO, nº 3142 SALA A - BAIRRO - LIBERDADE, CEP: 69400-523 MANACAPURU/AM. Única sócia da empresa SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº. 20.389.645/0001-75, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Amazonas sob o nº 1320063748-8 em sessão de dia 04.06.2014, último ato nº 20170238237 em 26/07/2017, com sede na RUA MANOEL BARROSO, nº 3142 - BAIRRO - LIBERDADE, CEP: 69400-523 MANACAPURU/AM., resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME. A sócia remanescente, nos termos do art. 1033/CC e lei 12441, de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo da única sócia CRISTIANE DA SILVA SANTOS, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mencionada na cláusula primeira.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 12:10 SOB Nº 1360055427.
PROTOCOLO: 170248313 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703567192. NIRE: 1360063748-8.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando aos interessados a forma de verificação.

E resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO CRISTIANE DA SILVA SANTOS, brasileira, natural de Manaus/Am, solteira, nascida em 30.09.1982, empresária, portadora da carteira de identidade nº 16141563 SSP/AM e do CPF nº. 524.254.952-15, residente e domiciliado na RUA MANOEL BARROSO, nº 3142 SALA A - BAIRRO - LIBERDADE, CEP: 69400-523 MANACAPURU/AM. Passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação de SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem sua sede nesta cidade na RUA MANOEL BARROSO, nº 3142 - BAIRRO - LIBERDADE, CEP: 69400-523 MANACAPURU/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objetivo social:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4120-4/00 Construção de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 12:10 SOB Nº 1360095427.
PROTOCOLO: 178248213 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703267192. NIRE: 1360095427.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME

Milton Aurélio Soares Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2017
www.empresasuperfácil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02 Obras de irrigação
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Construção de barragens e represas para
4221-9/01 geração de energia elétrica

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), conforme art. 980 - A, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Da Declarante de Integralização do Capital: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizada em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA - A Responsabilidade de a titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A EMPRESA iniciou suas atividades em 06.05.2014, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por CRISTIANE DA SILVA SANTOS, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

- o Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 12:10 SOB Nº 13680055427.
PROTOCOLO: 170248513 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11763567192. NIRE: 13680055427.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosen Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2017
www.empresasuperfácil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (Uma) vias de igual teor e forma

Manacapuru (AM), 27 de julho de 2017.



CRISTIANE DA SILVA SANTOS

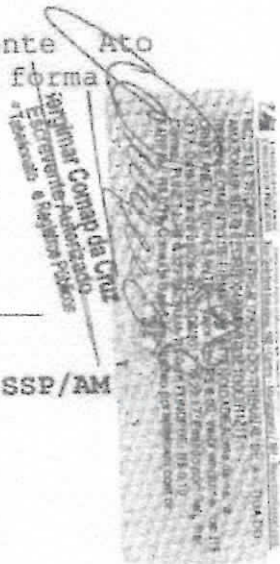
CPF nº 524.254.952-15 e RG nº. 16141563 SSP/AM



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 13:18 SOB Nº 1360055427.
PROTOCOLO: 170248313 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703567192. NIRE: 1360055427.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/08/2017
www.empresasuperfácil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



005

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA

J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

NIRE: 1320063748-8

CNPJ: 20.389.645/0001-75

ELIZANGELA DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, natural do município CODAJAS/AM, solteira, empresária, nascida em 08.01.1984, portadora do CPF n°. 874.802.202-00 e RG n°. 2005686-9 SSP/AM, domiciliado e residente na RUA REGINA FERNANDES, n° 515 - Bairro - APARECIDA - CEP - 69400-446. Município de Manacapuru/AM Brasil., e o sócio JORGE ALVES COELHO, brasileiro, natural de MANACAPURU/AM, solteiro, empresário, nascido em 05.12.1988, portador do CPF n° 981.761.102-72 e RG n° 2151158-6 SSP/AM, domiciliado e residente na RUA A, BLOCO 37 - APT 201 - BAIRRO - RESIDENCIAL ATALIBA - CEP - 69400 - 970. Município de Manacapuru/AM Brasil., únicos sócios da J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA - ME, com sede na RUA REGINA FERNANDES, n° 515 - Bairro APARECIDA - CEP 69401-446, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil.(art. 997, II, CC/2002). Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), sob o NIRE 1320063748-8 em sessão realizada dia 04.06.2014, inscrita no CNPJ n°. 20.389.645/0001-75, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1. DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS: é admitida neste ato a sócia CRISTIANE DA SILVA SANTOS, brasileira, natural de Manaus/Am, solteira, nascida em 30.09.1982, empresária, portadora da carteira de identidade n° 16141563 SSP/AM e do CPF n°. 524.254.952-15, residente e domiciliado na RUA MANOEL BARROSO, n° 3142 SALA A - BAIRRO - LIBERDADE, CEP: 69400-523 MANACAPURU/AM.

2. NA MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL: Será SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME.

3. NA MUDANÇA DE ENDEREÇO: Terá sua sede RUA MANOEL BARROSO, n° 3142 - BAIRRO - LIBERDADE, CEP: 69400-523 MANACAPURU/AM.

4. DA RETIRADA E TRANSFERENCIAS DAS COTAS: Retiram-se neste ato ELIZANGELA DE OLIVEIRA MARTINS, já qualificada no preâmbulo acima, a qual cede e transfere R\$100.000,00(Cem Mil Reais) a sócia: CRISTIANE DA SILVA SANTOS., e JORGE ALVES COELHO, já qualificado no preâmbulo acima, a qual cede e transfere R\$100.000,00(Cem Mil Reais) a sócia: CRISTIANE DA SILVA SANTOS. Os sócios retirantes pagos e satisfeitos dão aos sócios remanescentes ora admitidos e a sociedade, plena e geral quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro. A partir da assinatura do presente contrato os sócios remanescentes ora admitidos assumirão o ativo e o passivo da sociedade

5. DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: Em razão da alteração havida, o capital social, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) é aumentado para o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400(Quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e divididas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:31 SOB N° 20170238237.
PROTOCOLO: 170238237 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853043. NIRE: 13200637488.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/11/2019

006

CRISTIANE DA SILVA SANTOS		
SUBSCREVENDO 100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	400quotas	
Total.....	400quotas	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

§ 1º-Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas, que sempre serão tomadas por maioria de votos.

§ 2º-A transferência total ou parcial das quotas de capital social a terceiros, não será permitida sem o prévio e expreso consentimento dos quotistas que representem a maioria do capital social.

§ 3º-A cessão e/ou transferências de quotas efetuadas com inobservância dos dispostos acima, não produzira efeitos relativamente à sociedade e aos sócios, não ficando os mesmos em consequências, obrigados a assinar a respectiva alteração contratual.

6. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4120-4/00	Construção de edifícios
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4399-1/01	Administração de obras
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/11/2019
Rk.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:31 SOB Nº 20170238237.
PROTOCOLO: 170238237 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853043. NIRE: 13200637488.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4391-6/00	Obras de fundações
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02	Obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

(art. 56, III, da lei nº. 8.884, de 11.7.94.)

7. DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pela sócia: CRISTIANE DA SILVA SANTOS, que isoladamente terá todos os poderes e atribuições de administrar a sociedade junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, tendo todo o direito ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas, ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívida e firmar compromissos;
- Alienar, Adquirir e onerar bens e conferir direito; Constituir mandatário ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, atos e operações que poderão praticar.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 25.11.2019
PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:31 SOB Nº 20170238237.
PROTOCOLO: 170238237 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853043. NIRE: 13200637488.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

008

8. DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na RUA MANOEL BARROSO, nº 3142 - BAIRRO - LIBERDADE, CEP: 69400-523 MANACAPURU/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS OBJETOS SOCIAIS: A sociedade tem por objetivo social:

4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4120-4/00	Construção de edifícios
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativos
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4399-1/01	Administração de obras
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/11/2019
R.L.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:31 SOB Nº 20170238237.
PROTOCOLO: 170238237 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853043. NIRE: 13200637488.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

009

4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4391-6/00	Obras de fundações
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02	Obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

(art. 56, III, da lei nº.8.884, de 11.7.94.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400 (Quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e divididas:

CRISTIANE DA SILVA SANTOS		
SUBSCREVENDO 100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	400quotas	
Total.....	400quotas	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:31 SOB Nº 20170238237.
PROTOCOLO: 170238237 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853043. NIRE: 13200637488.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06.05.2014 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exclusivamente pela sócia: CRISTIANE DA SILVA SANTOS, que isoladamente terá todos os poderes e atribuições de administrar a sociedade junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, tendo todo o direito ao uso do nome empresarial., vedado, no entanto, em atividades estranhas, ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- a) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- b) Alienar, Adquirir e onerar bens e conferir direito;

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

Dr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:31 SOB Nº 20170238237.
PROTOCOLO: 170238237 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853043. NIRE: 13200637488.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Manacapuru estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via.

Manacapuru - Amazonas, 03 de Julho de 2017.

SÓCIA

x/ Cristiane da Silva Santos
CRISTIANE DA SILVA SANTOS
CPF 524.254.952-15 e RG 16141563 SSP/AM

SÓCIOS RETIRANTES

Elizângela de Oliveira Martins
ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS
CPF 874.802.202-00 e RG 2005686-9 SSP/AM

Jorge Alves Coelho
JORGE ALVES COELHO
CPF 981.761.102-72 e RG 2151158-6 SSP/AM

TABELIONATO Tabelião José Roberto de Santos Lima Filho - Fone: (071) 3504-3200
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS, SELO REGR0048797801VAB00LHEX31
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome da parte: CRISTIANE DA SILVA
SANTOS, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumento: R\$ 3,17, Data/Hora de
utilização: 04/07/2017 10:47:00, Emitido por: Sergimar Comap, FUNETJ, R\$
0,32 FUNDPAM, R\$ 0,16 FUNDPAR, R\$ 0,10 FAPDAM, R\$ 0,19. Consulte o
selo em: selos.tj-am.com.br

2º TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
Rua: Antônio Rocco, nº 100 - Centro - Manacapuru
Bairro: JARDIM SÃO CARLOS - MANACAPURU

Tabela

2º

04 JUL. 2017

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE e firma de
SANTOS, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumento: R\$ 3,17, Data/Hora de
utilização: 04/07/2017 10:47:00, Emitido por: Sergimar Comap, FUNETJ, R\$
0,32 FUNDPAM, R\$ 0,16 FUNDPAR, R\$ 0,10 FAPDAM, R\$ 0,19. Consulte o
selo em: selos.tj-am.com.br

TABELIONATO Tabelião José Roberto de Santos Lima Filho - Fone: (071) 3504-3200
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS, SELO REGR0048797801VAB00LHEX31
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome da parte: ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumento: R\$ 3,17, Data/Hora de utilização: 04/07/2017 10:48:01,
Emitido por: Sergimar Comap, FUNETJ, R\$ 0,32 FUNDPAM, R\$ 0,16
FUNDPAR, R\$ 0,10 FAPDAM, R\$ 0,19. Consulte o selo em:
selos.tj-am.com.br

Sergimar Comap da Cruz
Escrivente Autorizado
2º Tabelião e Registrador Público

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:31 SOB Nº 20170238237.
PROTOCOLO: 170238237 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853043. NIRE: 13200637488.
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA S R OBRAS DE FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME

SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO, brasileiro, natural de Manacapuru/AM, solteiro, nascido em 27.10.1983, empresário, nº do CPF 001.231.342-42, nº do RG 2073018-7, expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado do AMAZONAS, domicílio e residência RUA WALDEMAR VENTURA, nº 2452 - Bairro - SÃO JOSE - CEP 69400-707, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil; e o sócio REGIVALDO VIANA PACHECO, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, nascido em 15.01.1987, natural de MANACAPURU/AM, nº do CPF nº 034.464.852-44, portador do RG nº 2147179-7- SSP/AM, domicílio e residência RUA RAIMUNDO PACHECO TELES, nº 1087 - Bairro - SAO JOSE - CEP 69400-713- Município de MANACAPURU/AMAZONAS, BRASIL. Únicos sócios da S R OBRAS DE FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME, com sede na RUA WALDEMAR VENTURA, nº 515 - Bairro - SÃO JOSÉ - CEP 69400-707, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil. registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), sob o NIRE 1320063748-8 em sessão realizada dia 04.06.2014, inscrita no CNPJ nº. 20.389.645/0001-75, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1. DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS: é admitido neste ato a sócia ELIZANGELA DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, natural do município CODAJAS/AM, solteira, empresária, nascida em 08.01.1984, portadora do CPF nº. 874.802.202-00 e RG nº. 2005686-9 SSP/AM, domiciliado e residente na RUA REGINA FERNANDES, nº 515 - Bairro - APARECIDA - CEP - 69400-446. Município de Manacapuru/AM Brasil, e o sócio JORGE ALVES COELHO, brasileiro, natural de MANACAPURU/AM, solteiro, empresário, nascido em 05.12.1988, portador do CPF nº 981.761.102-72 e RG nº 2151158-6 SSP/AM, domiciliado e residente na RUA A, BLOCO 37 - APT 201 - BAIRRO - RESIDENCIAL ATALIBA - CEP - 69400 - 970. Município de Manacapuru/AM Brasil.

2. DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIAS DAS COTAS: Retiram-se neste ato SILDOMAR DOS SANTOS GUSMÃO, já qualificado no preâmbulo acima, a qual cede e transfere 50% das cotas de capital a sócia: ELIZANGELA DE OLIVEIRA MARTINS, e REGIVALDO VIANA PACHECO, já qualificado no preâmbulo acima, a qual cede e transfere 50% das cotas de capital ao sócio: JORGE ALVES COELHO. Os sócios retirantes pagos e satisfeitos dá aos sócios remanescentes ora admitidos e a sociedade, plena e geral quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro. A partir da assinatura do presente contrato os sócios remanescentes ora admitidos assumirão o ativo e o passivo da sociedade.

3. DA MUDANÇA DE NOME: A sociedade girará sob o nome empresarial: J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME.

4. DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: A partir da presente data a sociedade terá sua sede na RUA REGINA FERNANDES, nº 515 - Bairro - APARECIDA - CEP 69401-446, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil.

5. DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS: O objeto social será;

4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4120-4/00	Construção de edifícios
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4399-1/01	Administração de obras
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque

(art. 56, III, da lei nº 8.884, de 11.7.94.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:40 SOB Nº 20160057965.
PROTOCOLO: 160057965 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329827. NIRE: 13200637488.
J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 10/05/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Nire 13600055427, foi deferido e arquivado sob o nº 20160057965 em 10/05/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C191000022738 e o código de segurança jsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

6. DA MUDANÇA DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), será aumentado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200(duzentas) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e divididas:

ELIZANGELA DE OLIVEIRA MARTINS SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	100quotas	R\$ 100.000,00
JORGE ALVES COELHO SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	100quotas	R\$ 100.000,00
Total.....	200quotas	R\$ 200.000,00

7. DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio: JORGE ALVES COELHO, que isoladamente terá todos os poderes e atribuições de administrar a sociedade junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, tendo todo o direito ao uso do nome empresarial., vedado, no entanto, em atividades estranhas, ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívida e firmar compromissos;
- Alienar, Adquirir e onerar bens e conferir direito;

Constituir mandatário ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, atos e operações que poderão praticar.

8. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador ora admitido declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede RUA REGINA FERNANDES, nº 515 – Bairro– APARECIDA – CEP 69400-446, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200(duzentas) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e divididas:

ELIZANGELA DE OLIVEIRA MASTINS SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	100quotas	R\$ 100.000,00
JORGE ALVES COELHO SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	100quotas	R\$ 100.000,00
Total.....	200quotas	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4120-4/00	Construção de edifícios
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:40 SOB Nº 20160057965.
PROTOCOLO: 160057965 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329827. NIRE: 13200637488.
J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 10/05/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Nire 13600055427, foi deferido e arquivado sob o nº 20160057965 em 10/05/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C191000022738 e o código de segurança jsgA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

034

4399-1/01	Administração de obras
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 06.05.2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador ora admitido declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **JORGE ALVES COELHO**, que isoladamente terá todos os poderes e atribuições de administrar a sociedade junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, tendo todo o direito ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas, ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- c) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívida e firmar compromissos;
- d) b) Alienar, Adquirir e onerar bens e conferir direito;

Constituir mandatário ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficarão de inteiro vigor e para todos os efeitos de direitos as cláusulas anteriores e condições que substituirão as cláusulas Contratual constituinte, que começou a vigorar a partir da assinatura do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Manacapuru estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(UMA) VIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:40 SOB Nº 20160057965.
PROTOCOLO: 160057965 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329827. NIRE: 13200637488.
J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 10/05/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Nire 13600055427, foi deferido e arquivado sob o nº 20160057965 em 10/05/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C191000022738 e o código de segurança jsgA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 44

015

Manacapuru/Amazonas, 09 de Março de 2016.

<i>Elizângela de Oliveira Martins</i> ELIZANGELA DE OLIVEIRA MARTINS CPF nº 874.802.202-00 RG nº. 2005686-9 SSP/AM	<i>Jorge Alves Coelho</i> JORGE ALVES COELHO CPF nº 981.761.102-72 RG nº 2151158-6 SSP/AM
--	---

SÓCIOS RETIRANTES

<i>Sildomar dos Santos Gusmao</i> SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO CPF nº 001.231.342-42 e RG nº 2073018-7 SSP/AM	<i>Reginaldo Viana Pacheco</i> REGIVALDO VIANA PACHECO CPF nº 034.464.852-44 e do RG nº. 2147179-7- SSP/AM
---	--

Manacapuru - AM - 1º Tabelionato de Notas
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BE452080-62 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Por Autenticidade: ELIZANGELA DE OLIVEIRA MARTINS
Valor ato: R\$ 4,69 Valor emolumentos: R\$ 2,86
Data/Hora de utilização: 06/04/2016 16:10:26
Emitido por: MARIA
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPA: R\$ 0,14 FUNDGE: R\$ 0,09 FARPAM: R\$ 0,17
5C63-138D-1C1A-D265
Consulte o selo em www.seloam.com.br - Centro - Manacapuru/AM

Manacapuru - AM - 1º Tabelionato de Notas
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BE452081-60 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Por Autenticidade: JORGE ALVES COELHO
Valor ato: R\$ 4,69 Valor emolumentos: R\$ 2,86
Data/Hora de utilização: 06/04/2016 16:11:02
Emitido por: MARIA
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPA: R\$ 0,14 FUNDGE: R\$ 0,09 FARPAM: R\$ 0,17
174A-4468-766E-5AE7
Consulte o selo em www.seloam.com.br - Centro - Manacapuru/AM

Manacapuru - AM - 2º Tabelionato de Notas
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BE600967-21 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO
Valor ato: R\$ 4,69 Valor emolumentos: R\$ 2,86
Data/Hora de utilização: 26/04/2016 12:27:32
Emitido por: SERGIMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPA: R\$ 0,14 FUNDGE: R\$ 0,09 FARPAM: R\$ 0,17
7A10-2BFA-D118-3819
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Manacapuru - AM - 2º Tabelionato de Notas
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BE600965-25 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: REGIVALDO VIANA PACHECO
Valor ato: R\$ 4,69 Valor emolumentos: R\$ 2,86
Data/Hora de utilização: 26/04/2016 12:22:35
Emitido por: SERGIMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPA: R\$ 0,14 FUNDGE: R\$ 0,09 FARPAM: R\$ 0,17
C110-9D32-E466-D27B
Consulte o selo em www.seloam.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa J F P CONSTRUÇOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 13600055427, foi deferido e arquivado sob o nº 20160057965 em 10/05/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C191000022738 e o código de segurança jsgA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/4

036

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE

SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO, brasileiro, natural de Manacapuru/AM, solteiro, nascido em 27.10.1983, empresário, nº do CPF 001.231.342-42, nº do RG 2073018-7, expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado do AMAPAZ, domicílio e residência RUA WALDEMAR VENTURA, nº 2452 - Bairro - SÃO JOSE - CEP 69400-707, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil, e sócio **ROBISON SANTOS GUSMAO**, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 02.11.1985, empresário, nº do CPF 837.145.387-72, nº do RG 1946376-6, expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado do AMAPAZ, domicílio e residência: RUA WALDEMAR VENTURA, nº 2452 - Bairro - SÃO JOSE - CEP 69400-707, Município de MANACAPURU/AMAZONAS, BRASIL, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial: **S R OBRAS DE FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**, sede e domicílio na RUA WALDEMAR VENTURA, nº 2452 - Bairro - SÃO JOSE - CEP 69400-707, Município de MANACAPURU/AMAZONAS, BRASIL. (art. 997, II, CC/2002), registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), sob o NIRE 1320063748-8 em sessão realizada dia 04.06.2014, inscrita no CNPJ nº. 20.389.645/0001-75, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS: é admitido neste ato o sócio **REGIVALDO VIANA PACHECO**, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, nascido em 15.01.1987, natural de MANACAPURU/AM, nº do CPF nº.034.464.852-44, portador do RG nº.2147179-7- SSP/AM, domicílio e residência RUA RAIMUNDO PACHECO TELES, nº 1087 - Bairro - SÃO JOSE - CEP 69400-713 - Município de MANACAPURU/AMAZONAS, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DAS COTAS: DA RETIRADA DOS SOCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: O sócio **ROBISON SANTOS GUSMAO**, retira-se da sociedade e transfere 100 % (Cem por cento) de suas quotas de capital no valor de R\$60.000,00 para o sócio ora admitido ao Sr. **REGIVALDO VIANA PACHECO**, já qualificado no preâmbulo acima. O sócio retirantes pago e satisfeito da ao sócio remanescente admitido e a sociedade, plena e geral quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro. A partir da assinatura do presente contrato os sócios remanescentes ora admitidos assumirão o ativo e o passivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS: O objeto social será:

4391-6/00	Obras de fundações
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4399-1/03	Obras de alvenaria
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

(art. 56, III, da lei nº.8.884, de 11.7.94.)

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), é aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

REGIVALDO VIANA PACHECO	75 quotas	R\$ 75.000,00
SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL		
SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO	75 quotas	R\$ 75.000,00
SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL		
Total.....	150 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO**, que isoladamente terá todos os poderes e atribuições de administrar a sociedade junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, tendo todo o direito ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas, ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

autorização do outro sócio ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dividas e firmar compromissos;
- Alienar, Adquirir e onerar bens e conferir direito;

Constituir mandatário ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, atos e operações que poderão praticar

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: DO DESEMPEDIMENTO: administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **S R OBRAS DE FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME.**, e tem sua sede na **RUA WALDEMAR VENTURA, nº 2452 - Bairro- SÃO JOSE - CEP 69400-707, Município de MANACAPURU/AMAZONAS, BRASIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA O seu capital social é de: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas de valor nominal **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

REGIVALDO VIANA PACHECO SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	75quotas	R\$ 75.000,00
SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	75quotas	R\$ 75.000,00
Total.....	150 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

4391-6/00	Obras de fundações
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4399-1/03	Obras de alvenaria
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002))

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO**, que isoladamente terá todos os poderes e atribuições de administrar a sociedade junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, tendo todo o direito ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

038

atividades estranhas, ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

c) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;

d) Alienar, Adquirir e onerar bens e conferir direito;

Constituir mandatário ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

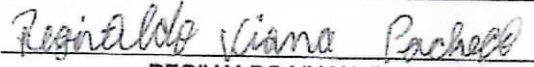
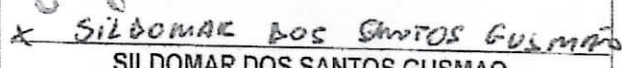
CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

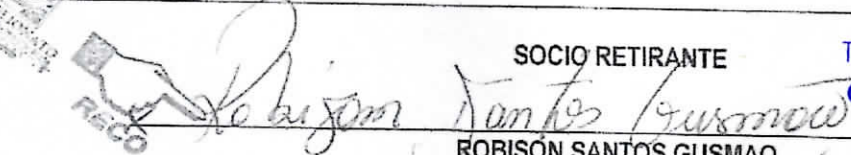
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias,

MANACAPURU/AMAZONAS, 02/05/2015.

 REGIVALDO VIANA PACHECO CPF nº.034.464.852-44, RG nº.2147179-7- SSP/AM	 SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO CPF 001.231.342-42, nº do RG 2073018-7 SSP/AM
---	--

 ROBISON SANTOS GUSMAO nº do CPF 837.145.882-72, nº do RG 1946376-6	SOCIO RETIRANTE Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas CONFERE COM O ORIGINAL EM: 05/11/2019
--	---

TABELIONATO Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho - Fone: (021) 3501-3700
Cartório do 2º Ofício de Comércio de Manacapuru - Amazonas / AM - José Carlos Batista da Silva
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BA252081-88 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO
Valor ato: R\$ 4,25 Valor emolumentos: R\$ 2,85
Data/Hora da utilização: 05/05/2015 11:31:53
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ R\$ 0,29 FUNDPAM R\$ 0,14 FUNDPGE R\$ 0,09 FARPAM R\$ 0,17
D121-9CA6-C77A-093E
Consulte o selo em www.selosam.com.br

TABELIONATO Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho - Fone: (021) 3501-3700
Cartório do 2º Ofício de Comércio de Manacapuru - Amazonas / AM - Ubirajara Gonçalves Leite
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BA252081-88 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO
Valor ato: R\$ 4,25 Valor emolumentos: R\$ 2,85
Data/Hora da utilização: 05/05/2015 11:31:53
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ R\$ 0,29 FUNDPAM R\$ 0,14 FUNDPGE R\$ 0,09 FARPAM R\$ 0,17
D121-9CA6-C77A-093E
Consulte o selo em www.selosam.com.br

TABELIONATO Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho - Fone: (021) 3501-3700
Cartório do 2º Ofício de Comércio de Manacapuru - Amazonas / AM - José Carlos Batista da Silva
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BA252091-78 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: ROBISON SANTOS GUSMAO
Valor ato: R\$ 4,25 Valor emolumentos: R\$ 2,85
Data/Hora da utilização: 05/05/2015 11:59:12
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ R\$ 0,29 FUNDPAM R\$ 0,14 FUNDPGE R\$ 0,09 FARPAM R\$ 0,17
D124-D7AF-3EC3-2FA2
Consulte o selo em www.selosam.com.br

TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho
Cartório do 2º Ofício de Comércio de Manacapuru - Amazonas / AM - Ubirajara Gonçalves Leite
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BA252097-77 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: REGIVALDO VIANA PACHECO
Valor ato: R\$ 4,25 Valor emolumentos: R\$ 2,85
Data/Hora da utilização: 05/05/2015 12:08:24
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ R\$ 0,29 FUNDPAM R\$ 0,14 FUNDPGE R\$ 0,09 FARPAM R\$ 0,17
B504-B8CD-219A-FCFD
Consulte o selo em www.selosam.com.br

TABELIONATO Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho - Fone: (021) 3501-3700
Cartório do 2º Ofício de Comércio de Manacapuru - Amazonas / AM - Ubirajara Gonçalves Leite
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BA252097-77 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: REGIVALDO VIANA PACHECO
Valor ato: R\$ 4,25 Valor emolumentos: R\$ 2,85
Data/Hora da utilização: 05/05/2015 12:08:24
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ R\$ 0,29 FUNDPAM R\$ 0,14 FUNDPGE R\$ 0,09 FARPAM R\$ 0,17
B504-B8CD-219A-FCFD
Consulte o selo em www.selosam.com.br

TABELIONATO Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho - Fone: (021) 3501-3700
Cartório do 2º Ofício de Comércio de Manacapuru - Amazonas / AM - Ubirajara Gonçalves Leite
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BA252097-77 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: REGIVALDO VIANA PACHECO
Valor ato: R\$ 4,25 Valor emolumentos: R\$ 2,85
Data/Hora da utilização: 05/05/2015 12:08:24
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ R\$ 0,29 FUNDPAM R\$ 0,14 FUNDPGE R\$ 0,09 FARPAM R\$ 0,17
B504-B8CD-219A-FCFD
Consulte o selo em www.selosam.com.br

TABELIONATO Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho - Fone: (021) 3501-3700
Cartório do 2º Ofício de Comércio de Manacapuru - Amazonas / AM - Ubirajara Gonçalves Leite
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BA252097-77 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: REGIVALDO VIANA PACHECO
Valor ato: R\$ 4,25 Valor emolumentos: R\$ 2,85
Data/Hora da utilização: 05/05/2015 12:08:24
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJ R\$ 0,29 FUNDPAM R\$ 0,14 FUNDPGE R\$ 0,09 FARPAM R\$ 0,17
B504-B8CD-219A-FCFD
Consulte o selo em www.selosam.com.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE:

S R OBRAS DE FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

1. SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO, brasileiro, natural de Manacapuru/AM, solteiro, nascido em 27.10.1983, empresário, nº do CPF 001.231.342-42, nº do RG 2073018-7, expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado do AMAZONAS, modelo com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), domicílio e residência RUA WALDEMAR VENTURA, nº 2452- Bairro- SÃO JOSE - CEP 69400-707, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil.,

2. ROBISON SANTOS GUSMAO, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 02.11.1985, empresária, nº do CPF 837.145.882-72, nº do RG 1946376-6, expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado do AMAZONAS, modelo com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), domicílio e residência: RUA WALDEMAR VENTURA, nº 2452 - Bairro- SÃO JOSE - CEP 69400-707, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil., (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial S R OBRAS DE FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, e terá sede e domicílio na RUA WALDEMAR VENTURA, nº 2452 - Bairro- SÃO JOSE - CEP 69400-707, Município de Manacapuru/Amazonas Brasil. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO		
SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	60quotas	R\$ 60.000,00
ROBISON SANTOS GUSMAO		
SUBSCREVENDO 50% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL	60quotas	R\$ 60.000,00
Total.....	120quotas	R\$ 120.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será:

4391-6/00	Obras de fundações
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4399-1/03	Obras de alvenaria

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios: SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO e ROBISON SANTOS GUSMAO, com os poderes e atribuições de administradores representarem a sociedade junto às repartições Públicas, Federais, Previdenciárias, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações e bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

Rf.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13 O(s) Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14 Os Sócios Administradores poderão de comum acordo passar procurações e autorizações para terceiros, dando os poderes e atribuições necessárias para os fins de regularização e situações empresariais, e financeiras.

15 Fica eleito o foro de Manacapuru estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias. Dispensa a presença de testemunhas, que reconheci e firma em cartório.

MANACAPURU-AM, 06/05/2014.

Sildomar dos Santos Gusmão

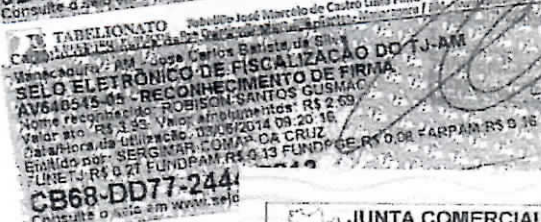
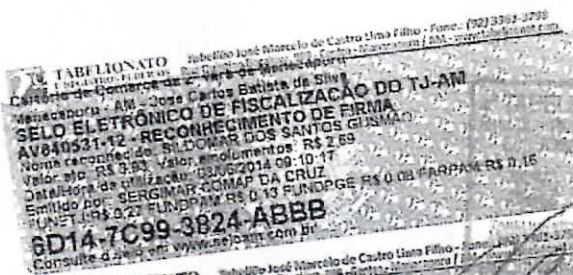
SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO

nº do CPF 001.231.342-42, nº do RG 2073018-7

Robison Santos Gusmão

ROBISON SANTOS GUSMAO

nº do CPF 837.145.882-72, nº do RG 1946376-6



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/31/2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2014
SOB Nº: 13200637488
Protocolo: 14/031078-9

S R OBRAS DE FUNDAÇÕES,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELETRICA LTDA

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

022

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **S R OBRAS DE FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, estabelecido(a) na RUA WALDEMAR VENTURA, 2452, São José, Manacapuru - Amazonas, CEP: 69400-707, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Manacapuru - AM, 06/05/2014

SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO
SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO
Sócio

Robison Santos Gusmao
ROBISON SANTOS GUSMAO
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM DA 06/05/2014

Etiqueta de registro

JUCEA
Eliane de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 157.002-4 A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2014
SOB Nº: 479433
Protocolo: 14/031079-7
Empresa: 13 2 0063748-8
S R OBRAS DE FUNDAÇÕES,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA LTDA

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/05/2014

TABELIONATO Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho - Func.: (02) 4351-3758
Manacapuru - AM - José Carlos Batista de Menezes
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AV640528-20 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome: SILDOMAR DOS SANTOS GUSMAO
Valor: R\$ 2,93 - Valor: R\$ 2,93
Data: 03/06/2014 09:08:38
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJRS 0.22 FUNDPA/R\$ 0.13 FUNDPG/R\$ 0.08 FARPAM/R\$ 0.16
37C8-AE64-EDDE-18B9
Consulte o selo em: www.selom.com.br

TABELIONATO Tabelião José Marcelo de Castro Lima Filho - Func.: (02) 4351-3758
Manacapuru - AM - José Carlos Batista de Menezes
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AV640535-15 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome: ROBISON SANTOS GUSMAO
Valor: R\$ 2,93 - Valor: R\$ 2,93
Data: 03/06/2014 09:12:42
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJRS 0.22 FUNDPA/R\$ 0.13 FUNDPG/R\$ 0.08 FARPAM/R\$ 0.16

TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
Manacapuru - AM - José Carlos Batista de Menezes
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AV640535-15 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome: ROBISON SANTOS GUSMAO
Valor: R\$ 2,93 - Valor: R\$ 2,93
Data: 03/06/2014 09:12:42
Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ
FUNETJRS 0.22 FUNDPA/R\$ 0.13 FUNDPG/R\$ 0.08 FARPAM/R\$ 0.16

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.389.645/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2014
NOME EMPRESARIAL SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MANOEL BARROSO	NÚMERO 3142	COMPLEMENTO	
CEP 69.400-523	BARRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO MANACAPURU	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO rcon.social@outlook.com		TELEFONE (92) 9371-2332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2019** às **18:16:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.389.645/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2014
NOME EMPRESARIAL SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C E C CONSTRUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MANOEL BARROSO	NÚMERO 3142	COMPLEMENTO
CEP 69.400-523	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO MANACAPURU
ENDEREÇO ELETRÔNICO rcon.social@outlook.com		UF AM
TELEFONE (92) 9371-2332		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1360005542-7	20.389.645/0001-75	04/06/2014	06/05/2014

Endereço Completo:

RUA MANOEL BARROSO 3142 - BAIRRO LIBERDADE CEP 69400-523 - MANACAPURU/AM

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA,
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,
ADMINISTRACAO DE OBRAS,
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS,
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL,
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
OBRAS DE FUNDACOES,
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS,
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS,
OBRAS DE IRRIGACAO,
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA,

Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador		
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Função
524.254.952-15	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 15/05/2019		Número: 993420
Ato	223 - BALANCO	

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/12/19

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000072068 e visualize a certidão)



19/034.102-5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME	1320063748-8	20170248313	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
J F P CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	1320063748-8	20170238237	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
S R OBRAS DE FUNDACOES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA ME	1320063748-8	20160057965	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME	1320063748-8	13600055427	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 14 de Junho de 2019 09:57


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/06/2019

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000072068 e visualize a certidão)



19/034.102-5

Página 2 de 2

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

Nº : 414
Data: 03/01/2019
Hora: 13:29:49

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, por força da Lei Municipal Nº 140/2010, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Este Documento Fiscal só terá validade com o Selo de Autenticidade no Rodapé.

NOME / RAZÃO SOCIAL

7253 - 2 SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA EIRELI

4982 - OBRAS DE ALVENARIA

CNPJ: 20.389.645/0001-75

Inscrição Estadual:

ENDEREÇO

Logradouro: Rua MANOEL BARROSO

Número: 3142

Complemento:

CEP: 69400-523

Bairro: LIBERDADE

Distrito:

UF: AM

Cidade: Manacapuru

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: NORMAL

Entrada: 08:00:00

Saída Intermediária: 12:00:00

Entrada Intermediária: 14:00:00

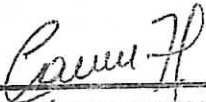
Saída: 18:00:00

REF. ALVARÁ 2019 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3.4.3741

VALIDO ATÉ 31/12/2019

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

Manacapuru(AM), 3 de Janeiro de 2019.


CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA

SECRETARIO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Certidão nº 1042

Emitida em: 14 de outubro 2019

Validade: 60 dias

RAZÃO SOCIAL: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME
END: RUA MANOEL BARROSO, Nº 3142 - LIBERDADE
CEP: 69.400-523 – MANACAPURU – AM
CNPJ/CPF: 20.398.645/0001-75
INSC MUNICIPAL: 3.4.3741

Resguardando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apurada, Certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na **Dívida Ativa do Município de Manacapuru**, Correspondente aos últimos **05 (cinco) anos não consta qualquer débito**, Inscrito em nome do interessado acima identificado, Até a presente data. Essa **CERTIDÃO** sob o numero do selo **063722** é a única emitida pelo **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS**, Inclui todos os débitos inscritos ou não na **Dívida Ativa** do Município.


SÔSTENES BADER DE LIMA
Diretor Departamento Tributário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazona
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

Rf.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo
1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru
Rua Almirante Tamandaré, nº 1.151, Aparecida, CEP 69.400-906, Manacapuru/AM,
E-mail cartoriojoaojetro@hotmail.com, Fone/Fax (92)3361-2353

CERTIDÃO

Manacapuru 22 de outubro de 2019.

JOÃO JETRO BENTES DE OLIVEIRA, Escrivão Judicial da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de atribuições por lei conferidas.

CERTIFICO, em virtude de atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento de parte interessada que, revendo em meu Cartório, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer **AÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **SANTOS ON=BRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.654/0001-15 com endereço. **RUA MANOEL BARROSO ALEXANDRE Nº 3142, BAIRRO LIBERDADE**, nesta cidade. Em tramitação pelo expediente da 1ª Vara no Processo Judicial Digital – PROJUDI.

O referido é verdade, dou fé.

DADO E PASSADA nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de outubro dois mil e dezenove. Eu Ygor Victor Andrade Rebouças, digitei, imprimi e assino.

YGOR VICTOR ANDRADE REBOUCAS
Analista judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05.10.2019

2
RK

029



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
COMARCA DE MANACAPURU

CERTIDÃO

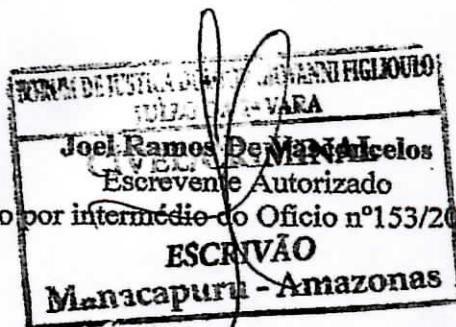
Joel Ramos De Vasconcelos, Escrevente Autorizado – Ofício nº153/2017/2ª VMPU, Segunda Vara da Comarca de Manacapuru, Estado do Amazonas, etc...

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento de parte interessada que, revendo nesta Vara, **constatei a INEXISTÊNCIA** de qualquer **AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor **SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI-ME**, Com Nº inscrito sob o CNPJ 20.389.654/0001-15, situada na **RUA MANOEL BARROSO, 3142, BAIRRO: LIBERDADE** Manacapuru/AM.

O referido é verdade; dou fé.

VALIDADE 30 DIAS.

DADA e PASSADA nesta cidade de Manacapuru - AM, Estado do Amazonas, aos vinte e dois (22) dia do mês de outubro do ano de dois mil e Dezenove (2019).



Autorizado por intermédio do Ofício nº153/2017/2ª VMPU

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

FÓRUM DE JUSTIÇA DOUTOR "GIOVANNI FIGLIUOLO"

Rua Almirante Tamandaré, nº. 1.151, Bairro de Aparecida – CEP: 69.400-000 – Fone: 3361-1719
Manacapuru/AM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
CNPJ: 20.389.645/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:41 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **9821.63E2.C712.E633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.389.645/0001-75

Certidão nº: 185552845/2019

Expedição: 07/10/2019, às 07:46:52

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.389.645/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

032



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50353099

Data: 07/10/2019

Hora: 06:45:38

Válida até: 06/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 20.389.645/0001-75 - SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

<http://sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.389.645/0001-75**Razão Social:** SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA ME**Endereço:** R MANOEL BARROSO 3142 / LIBERDADE / MANACAPURU / AM / 69400-523

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019**Certificação Número:** 2019101803162217099070

Informação obtida em 25/10/2019 18:57:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7504683	14/10/2019	14/10/2019	14/01/2020

Dados básicos:

CNPJ : 20.389.645/0001-75
Razão Social : SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME
Nome fantasia : SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME
Data de abertura : 04/06/2014

Endereço:

logradouro: RUA MANOEL BARROSO
N.º: 3142 Complemento: SALA A
Bairro: LIBERDADE Município: MANACAPURU
CEP: 69400-523 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	N356WX4RE4MIAWS4
-----------------------	------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CRISTIANE DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
16141563 SSP AM

CPF
524.254.952-15

DATA NASCIMENTO
30/09/1982

FILIAÇÃO
**FRANCISCO RAIMUNDO CAR
DOSO DOS SANTOS
CRISTINA DA SILVA SANT
OS**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03132287837

VALIDADE
22/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2003

OBSERVAÇÕES

Cristiane da Silva Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
26/03/2018

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

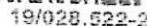
68850775563
AM027591719

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1561384799

PROIBIDO PLASTIFICAR
1561384799

036



ASSISTENTE SOCIALISTA

SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
RUA MANOEL BARROSO, 3142 - LERDADE-CEP 69400-523
CNPJ/MF: 20.389.645/0001-75 - NIRE 13600055427 EM 04 DE JUNHO DE 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO CALENDÁRIO: 2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993420 em 15/05/2019 da Empresa SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME, Nire 13600055427 e protocolo 190285222 - 14/05/2019. Autenticação: 4F3FD23BE28655AEB1373518EAFA119EBF56FB9D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/028.522-2 e o código de segurança 7wvF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

038

SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
RUA MANOEL BARROSO, 3142 - LERDADE-CEP 69400-523
CNPJ/MF: 20.389 645/0001-75 - NIRE 13600055427 EM 04 DE JUNHO DE 2014.
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2018 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATIVO		
	31/12/2018	31/12/2017
<u>CIRCULANTE</u>		
DISPONIVEL	243.551,90	17.499,78
CAIXA	18.227,19	5.331,42
BCO C/ MOVIMENTO	30.148,71	12.168,36
CREDITOS		
CLIENTES	98.130,70	123.140,87
 IMOBILIZADO	 229.329,90	 2.760.769,21
VEÍCULOS	32.972,00	138.226,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.120,00	38.780,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.614,30	1.485.734,27
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	235.000,00	
EMBARCAÇÕES		1.194.585,47
DEP. ACUMULADA	- 62.376,40	-96.557,13
 TOTAL DO ATIVO	 571.012,50	 2.901.409,86

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993420 em 15/05/2019 da Empresa SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME, Nire 13600055427 e protocolo 190285222 - 14/05/2019. Autenticação: 4F3FD23BE28655AEB1373518EAF119EBF56FB9D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/028.522-2 e o código de segurança 7vvvF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9

039

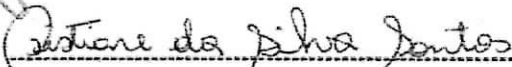
SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
RUA MANOEL BARROSO, 3142 - LERDADE-CEP 69400-523
CNPJ/ME: 20.389.645/0001-75 - NIRE 13600055427 EM 04 DE JUNHO DE 2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2018 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

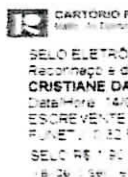
PASSIVO

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	8.665,10	
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		
FORNECEDORES	8.423,10	45.494,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	242,00	13.230,23
INSS		766,06
FGTS		957,58
DAS	242,00	11.506,59
CONTAS A PAGAR		
LUZ E ÁGUA	14.020,00	1.755,64
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTOS	112.153,22	1.940.799,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	436.174,18	900.130,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.174,18	500.130,00
TOTAL DO PASSIVO	571.012,50	2.901.409,86

MANAUS/AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 524.254.952-15


FRANCISCO AMADEU PAIVA
CONTADOR CRC/AM 2716/O-5
CPF: 021.014.302-59


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Cartório Rabele (Manaus)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T. AM
Reconheço e dou fe por semelhança a este de
CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS
Data: 14/05/2019 11:20:00
ESCREVENTE: CRISTIANE CORREIA DA SILVA, OAB 135
FUNET: 1324 - COPAV 318 FUNERGE 010 ISS REG. 18 FARRAM 18
SELO RE: RECIR004135EAKIOMASIQWFI969
18-05-2019 11:20:00 00000000000000000000

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 993420 em 15/05/2019 da Empresa SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME, Nire 13600055427 e protocolo 190285222 - 14/05/2019. Autenticação: 4F3FD23BE28655AEB1373518EAF119EBF56FB9D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/028.522-2 e o código de segurança 7wwf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE SERVICOS	48.467,54	1.200.688,57
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	(1.696,36)	(138.079,18)
RECEITA LÍQUIDA	46.771,18	1.062.609,39
CUSTO OPERACIONAL S/SERVIÇOS	(592,00)	(385.421,03)
LUCRO BRUTO	46.179,18	677.188,36
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.005,00)	(256.947,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.325,00)	(154.168,42)
DESPESAS GERAIS	(2.680,00)	(102.778,95)
LUCRO DO EXERCÍCIO	36.174,18	420.240,99

MANAUS/AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS
CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 524.254.952-15

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 Reconheço e dou fe por semelhança a firma de
CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS
 Data/hora: 14/05/2019 11:25:07
 ESCRITÓRIO: CRISTIANE CORREIA DA SILVA, 0001-15
 FUNET: 0,32 FUNDAM: 0,15 FUNDGE: 0,15 MISS: 0,15 FAFAP: 0,15
 SELO R\$ 11,60 REC FIR 0041351LO370JHI&TOM368
 Valido o selo em: cdaadec.portaass.com.br

FRANCISCO AMADEU PAIVA
FRANCISCO AMADEU PAIVA
 CONTADOR CRCIAM 2716/O-5
 CPF: 021.014.302-59

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993420 em 15/05/2019 da Empresa **SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI** - ME, Nire 13600055427 e protocolo 190285222 - 14/05/2019. Autenticação: 4F3FD23BE28655AEB1373518EAF119EBF56FB9D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/028.522-2 e o código de segurança 71wvF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9

SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
RUA MANOEL BARROSO, 3142 - LERDADE-CEP 69400-523
CNPJ/MF: 20.389.645/0001-75 - NIRE 13600055427 EM 04 DE JUNHO DE 2014.

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

SOLVENCIA GERAL

SG=AT 571.012,50 =4.72
PC+ELP 8.665,10+112.153,22=120.818,32

LIQUIDEZ CORRENTE

LC=AC 243.551,90 =28,10
PC 8.665,10

LIQUIDEZ GERAL

LG=AC+RLP 243.551,90 =2.01
PC +ELP 8.665,10+112.153,22= 120.818,32

MANAUS/AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cristiane da Silva Santos
CRISTIANE DA SILVA SANTOS
CPF: 524.254.952-15

Francisco Amadeu Paiva
FRANCISCO AMADEU PAIVA
CONTADOR CRC/AM 2716/O-5
CPF: 021.014.302-59

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJ AM
Reconheço e dou fe por semelhança a firma de
CRISTIANE DA SILVA SANTOS
Data/Hora: 14/05/2019 11:20:03
ESCREVENTE: CRISTIANE CORREIA DA SILVA, Cód. 139
FUNETJ 0.32 FUNCPAM 0.18 FUNORGE 0.10 ISS R\$ 0,00
SELO R\$ 1,60 REC FIR004135HL6P57AL8P3J2H87
Validez do selo em: cidadadigitalportaljuca.com.br

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993420 em 15/05/2019 da Empresa SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME, Nire 13600055427 e protocolo 190285222 - 14/05/2019. Autenticação: 4F3FD23BE28655AEB1373518EAFA119EBF56FB9D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/028.522-2 e o código de segurança 7wwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 09

NOTA 1 – Contexto Operacional

Empresa **SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI** tributada pelo Simples Nacional, constituída em 04/06/2014 e estabelecida em Manaus/AM, com o ramo de atividade no ramo de Construção Civil e Comércio de Material de Construções. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.389.645/0001-75 e Nire 13600055427 registrado em 04 de Junho de 2014.

NOTA 2 – Apresentações das Práticas Contábeis

As demonstrações Contábeis compreendem de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 2017 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As demonstrações contábeis estão apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e Notas Explicativas, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados(DLPA), de acordo com a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

a)A empresa adota regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independente de seu efetivo pagamento ou recebimento.

b)O regime tributário adotado pela empresa é com base no Lucro Presumido, nos termos da Lei Complementar 123/2006.A empresa reconhece, no resultado período, o imposto calculado com base na receita bruta pelo regime de competência.

c)As obrigações originadas no exercício e não liquidas até seu encerramento apresentam-se computadas no Passivo Circulante e Passivo não Circulante.

Nota: Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente; Nota em conformidade ao Ofício Circular n. 116/2007SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.

NOTA 4 – ATIVO CIRCULANTE

4.01 Caixa e Bancos

A conta **Caixa/Bancos** apresenta um saldo na data no valor de **R\$ 48.375,90** (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), a disposição da empresa.

4.02 Clientes a Receber

A conta **Clientes**, apresenta um saldo na data no valor de **R\$ 98.130,70**(noventa e oito mil, cento e trinta reais e setenta centavos), crédito à receber pela empresa.

NOTA 5 – IMOBILIZADO ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.01 As depreciações foram realizada de forma método linear sobre o custo histórico dos bens, sendo utilizadas as taxas anuais, permitidas pela Legislação Federal, levando em conta em conta o tempo de vida útil econômica do bem sendo apropriadas no resultado, possuindo saldo líquido de imobilizado, já deduzido as depreciações, o valor de **R\$ 527.702,60** (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos).

NOTA 6 – PASSIVO CIRCULANTE

6.01 Fornecedores

A empresa tem um compromisso a pagar referentes a fornecedores no valor de **R\$ 8.423,10** (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos).

6.02 Obrigações Sociais

SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI

RUA MANOEL BARROSO, 3142 - LERDADE-CEP 69400-523

CNPJ/MF: 20.389.645/0001-75 - NIRE 13600055427 EM 04 DE JUNHO DE 2014.

A empresa tem um compromisso com as provisões dos encargos a pagar no valor de **R\$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais).

NOTA 7 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

A empresa fez uma aquisição em longo prazo de um bem, no valor de **R\$ 112.153,22** (cento e doze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), comprometendo-se a pagar.

NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social totalmente integralizado é de **R\$ 400.000,00**, dividido em 400 mil quotas integralizadas pelo sócio abaixo discriminado com a composição de;

NOTA 09– LUCROS/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Após o encerramento do exercício foi apurado em 31/12/2017 lucro/Acumulados de **R\$ 36.174,18** que serão transferidos para as contas de Reservas e distribuídos entre elas de acordo com a análise para aplicação futura da empresa.

NOTA 10– INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

Índices Econômicos financeiros da empresa em 2018 demonstra em percentuais com base no Ativo e Passivo do referido Balanço Patrimonial.

MANAUS/AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CRISTIANE DA SILVA SANTOS

CPF: 524.254.952-15

FRANCISCO AMADEU PAIVA

CONTADOR CRC/AM 2716/O-5

CPF:021.014.302-59

SELO ELETRÔNICO DE REGISTRO
Reconheço a autenticidade e a validade do documento eletrônico registrado no sistema de registro eletrônico da Junta Comercial do Estado do Amazonas.
CRISTIANE DA SILVA SANTOS
Distribuição: 14/05/2019 11:20:59
ESCREVENTE: CRISTIANE CORREIA DA SILVA, CPF: 139
FUNÇÃO: 01/02 FUNDPAV 01/16 FUNDPAV 01/10 FUNDPAV 01/16 FUNDPAV 01/16
SELO Nº 190 REC/FIR004135P41V9K1TH6V0X361
Validade do selo eletrônico: 14/05/2020 11:20:59

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993420 em 15/05/2019 da Empresa SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME, Nire 13600055427 e protocolo 190285222 - 14/05/2019. Autenticação: 4F3FD23BE28655AEB1373518EAF119EBF56FB9D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/028.522-2 e o código de segurança 7wwF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO AMADEU PAIVA
REGISTRO..... : AM-002716/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 027.014.302-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 14.05.2019 as 11:07:35.

Válido até: 31.05.2019.

Código de Controle: 61633.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

http://www3.cfc.org.br/scripts/sql_consultav03AM.dll/login



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993420 em 15/05/2019 da Empresa SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME, Nire 13600035427 e protocolo 190285222 - 14/05/2019. Autenticação: 4F3FD23BE28655AEB1373518EAF119EBF56FB9D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/028.522-2 e o código de segurança 7wwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9

045



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 960468/2019
Emissão: 25/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: ZYBwB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA -ME

CNPJ: 20.389.645/0001-75

Registro: 0049443275

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 03/07/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (baixa tensão em edificações); 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (em edificações); 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL BARROSO, 3142, LIBERDADE, MANACAPURU, AM, 69400523

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007734DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA

Registro: 0401108414

CPF: 014.301.797-75

Data Início: 27/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: CRISTIANE DA SILVA SANTOS

CPF: 524.254.952-15

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 959183/2019
Emissão: 30/08/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: DccxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
 Registro: 0401108414
 CPF: 014.301.797-75
 Endereço: RUA RUA ILIDIO LOPES, 227, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 28/07/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 23/08/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Registro: 0049436651
 CNPJ: 13.953.531/0001-40
 Data Início: 29/04/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME
 Registro: 0049443275
 CNPJ: 20.389.645/0001-75
 Data Início: 27/12/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



047

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZ ENTRE SI – SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME E FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, **SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME**, firma de construção civil, estabelecida à Rua Manoel Barroso nº 3142, Bairro da Liberdade CEP – 69400-523 Manacapuru/AM, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 20.389.645/0001-75, neste ato representada pela Sócia Sra. **CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, Brasileira, solteira, empresário residente domiciliado a Rua Manoel Barroso nº 3142, Sala A Bairro da Liberdade CEP – 69400-523 Manacapuru/AM portador do RG nº 16141563 SSP/SP e do CPF nº 524.254.952-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 879.921-0, CPF nº 014.301.797-75 e Registro no CREA-AM sob o nº 9223-D AM/RR, residente e domiciliado a Rua Ilídio Lopes nº 227, bairro Japiim, CEP 69078-530, Manaus/AM doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

O **CONTRATADO**, assume como responsável técnico no Município de Manaus, Estado do Amazonas, por todos e quaisquer serviços da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

Pelos serviços prestados, a contratante pagará à contratada a importância equivalente 06 (Seis) salários mínimos vigentes no país: R\$ 5.622,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais), pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês e reajustável de acordo com a política salarial do governo; O horário de trabalho será de 04 (Quatro) horas, no período de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 as 12:00 hs, com repouso nos finais de semana e feriados;

CLAUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por uma das partes ou em comum acordo, independente de aviso prévio.

CLAUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE CONTRATANTE CONTRATADO:

A **CONTRATANTE** é única, integral e exclusiva responsável, por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários, despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em suma, todos os gastos e encargos com material necessários à completa realização dos serviços. A **CONTRATADA** assume total responsabilidade como responsável técnico sobre as obras discriminadas na cláusula primeira deste contrato, tais como, serviços de fiscalização e acompanhamento dos serviços.

CLAUSULA QUINTA – DA FUNÇÃO DO CONTRATADO:

O contratado terá como função Engenheiro Civil responsável técnico pelos serviços executados pela Contratante, relativo às obras no Estado do Amazonas.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

Fluencial de Justiça do Estado do Amazonas

CLAUSULA SEXTA – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Execução de Obras e Serviços Técnicos, Instalações, Montagem, Operação, Reparo, Manutenção, Análise, Vistoria, Fiscalização de Obras, produção Técnica ou Especializada etc.

CLAUSULA SÉTIMA – DA QUALIFICAÇÃO CONTRATANTE E CONTRATADA: A **CONTRATANTE** tem qualificação e habilitação à execução de quaisquer serviços. O **CONTRATADO** é qualificado como Engenheiro Civil e habilitado mediante o seu registro no CREA-AM.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e elegem para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da capital de Manaus, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e o fazem juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produzam os seus efeitos legais.

Manaus (AM), 07 de Dezembro de 2017.



CONTRATANTE

CRISTIANE DA SILVA SANTOS
CPF n.º 524.254.952-15



CONTRATADO

FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
CPF Nº 017.301.797-75

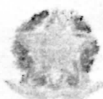
TESTEMUNHAS:

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabele (tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 547 - (02) 3232-9494 - www.cartoriomane.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
Data/Hora: 09/12/2017 08:51:00
ESCREVENTE AUTORIZADA: YOHANA LIMA DE SOUSA Cód. 1145
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16, ISS R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$: 1,90, REC FIR0041354TBXDK1DSIRL7R15
- Valide o selo em: cidadeo.portaiseloem.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabele (tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 547 - (02) 3232-9494 - www.cartoriomane.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
CRISTIANE DA SILVA SANTOS
Data/Hora: 09/12/2017 08:59:57
ESCREVENTE AUTORIZADA: YOHANA LIMA DE SOUSA Cód. 1145
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16, ISS R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$: 1,90, REC FIR0041352BQBLUJA8F4DFV43
- Valide o selo em: cidadeo.portaiseloem.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AM20170107005

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 040110841-4

2. Dados do Contrato

Contratante: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME
RUA MANOEL BARROSO

CPF/CNPJ: 20.389.645/0001-75
Nº: 3142

Complemento:

Bairro: LIBERDADE

Cidade: MANACAPURU

UF: AM

País: Brasil

CEP: 69400523

Telefone: (92) 9371-2332

Email:

Contrator: 991/2017

Valor: R\$ 5.822,22

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME
RUA MANOEL BARROSO

Nº: 3142

Complemento:

Bairro: LIBERDADE

Cidade: MANACAPURU

UF: AM

Data de início: 07/12/2017

Previsão de término: 31/12/2015

CEP: 69400523

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1008 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> 80367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO TÉCNICO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DO
ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA CREA-AM 9273-0. ART DE FUNÇÃO. INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprando os regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MAR 14 de DEZEMBRO de 2017

Local

Data

FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA, CPF: 014.381.737-75

SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME - CNPJ: 20.389.645/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento na conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas
sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/04 das Condições
Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 13/12/2017

Notas Número: 8362207573

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORARIO 1	HORARIO 2	HORARIO 3	HORARIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00		



República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

0A0133841-6

Nome

FRANCISCO ALVES QUEIROZ DE SOUZA

Função

FRANCISCO ALVES QUEIROZ DE SOUZA

RESOLUÇÃO 001/01 DE 01/01/01

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Seg

000.000.000-00

000000-00000000

Nascimento

Naturalidade

UF

10/11/1970

GOIÁS

GOIÁS

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

0000-00

20/11/2000

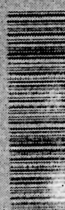
20/11/2000

Ass. Presidente

Registro no Crea

[Assinatura]

N. 000000



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fx. Pública (52º do art. 5º da Lei nº 6104 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/04/91)

187

A

M

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "RK", "Foss", and other illegible marks.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

911858/2006

Nº anterior: 5752006

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA**
Registro: **0401108414AM** RNP: **0401108414**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **105592006** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/09/2006** Baixada em: **29/06/2011**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TOPROJETOS-TOPOGRAFIA COM E SERV DE JARDINAGEM LTDA**

Contratante: **IGREJA UNIVERSAL DE REINO DE DEUS**

Endereço do contratante: **AV. CONSTANTINO NERY**

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Contrato: **0420060010559**

Valor do contrato: **R\$ 9.731,25**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AV. RAMOS D**

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Data de início: **18/10/2006**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **IGREJA UNIVERSAL DE REINO DE DEUS**

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 9731.25 R\$;**

Observações

XX
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PISO KEREDUR (AREA DE 1.250 M2),
CONFORME PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **911858/2006**
18/10/2006
d183a

CONFORME ATESTADO ANEXO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: d183a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

2ª Via. No. 576/2006

Nome: FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA

No. CREA: 9223-D/AM

Modalidades:

ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: AV. PROFESSOR NILTON LINS N.877

TORRE SEVILLA APT 505

FLORES - MANAUS/AM

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 10559/2006 de 14/09/2006

Contratante: IGREJA UNIVERSAL DE REINO DE DEUS

Empresa Contratada: TOPROJETOS-TOPOGRAFIA, COM E SERV DE JARDINAGEM LTDA

Local Obra/Serviço: AV. RAMOS D N.50

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 9.731,25

XX
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PISO KEREDUR (AREA DE 1.250 M2),
CONFORME PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Histórico:

Manaus, 05 de Dezembro de 2006

ENGENHEIRO CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONFEA  **CREA-AM**
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.12.2009

Rf.

053



Certidão de Acervo Técnico

No. 338/2014

Nome: FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
No. CREA: 9223-D/AM
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL
Endereço: RUA MADEIRA N.01 520, ADRIANOPÓLIS
ADRIANOPOLIS - MANAUS/AM
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73-DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 36489/2013 de 23/12/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Empresa Contratada: DIEGO DE S ANDRADE-ME
Local Obra/Serviço: ZONA URBANA, S/N, VILA PRESIDENTE VARGAS
- SANTO ANTONIO DO IÇÁ/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 509.234,68

CONTRATO N° 056/2013- ITEM 02, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO PROJETO FNDE LOCALIZADA NA VILA PRESIDENTE VARGAS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ-AM.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

2. Referente a ART No. 12225/2014 de 07/05/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Empresa Contratada: DIEGO DE S ANDRADE-ME
Local Obra/Serviço: ZONA URBANA, S/N, VILA PRESIDENTE VARGAS
- SANTO ANTONIO DO IÇÁ/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00

Vinculada a ART No. 36489/2013 de 16/12/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2013

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N° 056/2013, PRORROGANDO OS PRAZOS DE EXECUÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES E O DE VIGÊNCIA POR MAIS 07 (SETE) MESES A CONTAR DO DIA 09 DE MAIO DE 2014.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/05/2014

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2014

Histórico: Conforme atestado (parcial) anexo (08 páginas, emitido em 24/04/2014), para os serviços efetivamente executados e compreendidos no período de 09/12/2013 até 24/04/2014, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG.CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUA-SE, pois, atividade da Eng. Elétrica (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA), salvo como apoio civil, por ser fora das atribuições do profissional. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 08 de maio de 2014

ENGENHEIRO AMBIENTAL FRANCISCO PAULO ALMEIDA DA ROCHA
VICE-PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

Eng. Civ. Anna Isabell E. Oliveira
CREA-030 D/AM-RR/ Mat. 331/99 CREA-AM
Assessora Técnica

054



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: pefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com

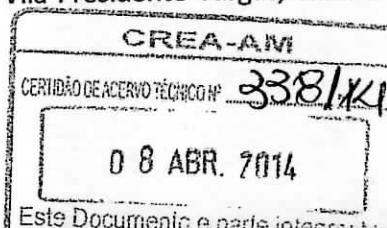


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROVISÓRIO

Atestamos que a EMPRESA COMSERVAM – COMÉRCIO & SERVIÇO DA AMAZÔNIO (DIEGO DE S. ANDRADE – ME), tendo como Responsável Técnico o **ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA**, portador da RG 0879921-0, C.P.F.: 014.301.797-75, registrado no CREA sob o registro nº 9223-D/AM, Residente na Rua Elídio Lopes, 227 – Japiim, Manaus – AM, pela obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – PROJETO FNDE**, localizada na Zona Urbana – Bairro Vila Presidente Vargas, Santo Antônio do Içá, com todos os serviços executado:

Início da Obra: 09/12/2013

Término: 08/05/2014



ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços Preliminares		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1
1.5	Instalações provisórias de energia	unid.	1
1.6	Instalações provisórias de água	unid.	1
2	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual solo 1a. Cat. Prof. até 1.50m	m³	54
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat c/ aquisição	m³	295
2.3	Reaterro c/compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,4
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10 km	m³	15
3	Infraestrutura		
3.1	Sapatas		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm util. 5x	m²	26,6
3.1.3	Concreto armado fck 25MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,3
3.2	Vigas Baldrame		

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

.....

Handwritten signatures and initials: AP, M, E-B, R, 1, 035.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: pefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm util. 5x	m ²	260,6
3.2.2	Concreto armado fck 25MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,3
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72
4	Movimento de Terra		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	185,5
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	110
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	7,5
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,6
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	331
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	183
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m ²	6
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m ²	148,1
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1114
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m ²	1114
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	2
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	unid.	4

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/11/2019

.....

Handwritten signatures and initials, including "AP", "WCB", and "056".



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	unid.	2
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m ²	960,1
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m ²	409,1
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m ²	551
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,1
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m ²	633,2
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m ²	633,2
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m ²	195,4
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte conforme projeto	m ²	62,5
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,2
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,6
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1114
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1114
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,2
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m ²	480
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamen	m ²	476
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

AP W E B RF 057



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: pefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



11.1	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2""	unid.	4
11.2	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	unid.	12
11.3	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1""	unid.	4
11.4	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	unid.	4
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	unid.	2
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	unid.	2
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	unid.	1
11.8	Engate flexível plástico	unid.	10
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	unid.	3
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	unid.	2
11.11	Joelho 90º soldável 25 mm	unid.	11
11.12	Joelho 90º soldável 32 mm	unid.	6
11.13	Joelho 90º soldável 50 mm	unid.	8
11.14	"Joelho 90º soldável com bucha de latão 20 mm - 1/2""	unid.	2
11.15	Joelho de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	unid.	4
11.16	"Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2""	unid.	16
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	unid.	4
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	unid.	2
11.19	Luva soldável 32 mm	unid.	4
11.20	"Luva soldável com rosca - 3/4""	unid.	8
11.21	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (1""")"	unid.	2
11.22	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2""")"	unid.	2
11.23	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2""")"	unid.	2
11.24	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4""")"	unid.	2
11.25	"Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4""")"	unid.	8
11.26	Tê 90º soldável - 25 mm	unid.	5
11.27	Tê 90º soldável - 40 mm	unid.	8
11.28	Tê 90º soldável - 50 mm	unid.	4
11.29	Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	unid.	4
11.30	Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	unid.	2
11.31	"Torneira cromada para lavatório 1/2""	unid.	8
11.32	"Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4""	unid.	1
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

RF.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36
11.38	União soldável - 20 mm	m	6
11.39	União soldável - 50 mm	unid.	2
11.40	Vaso sanitario para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	unid.	2
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	unid.	4
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	unid.	5
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	unid.	4
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	unid.	6
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	unid.	4
12.5	Curva 90º curta - 40 mm	unid.	14
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	unid.	1
12.7	Joelho 45º - 40 mm	unid.	3
12.8	Joelho 45º - 50 mm	unid.	6
12.9	Joelho 90º - 100 mm	unid.	7
12.10	"Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	unid.	10
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	unid.	5
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	unid.	6
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	unid.	8
12.14	"Sifão de copo para pia e lavatório 1"" - 1.1/2""	unid.	9
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	unid.	1
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	unid.	1
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17
12.21	"Válvula para lavatório e tamque 1""	unid.	9
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20
13.3	Joelho PVC 90º d=150 mm - tubulação pluvial	m	4
13.4	"Ralo hemisférico tipo ""abacaxi"" com tela de aço com funil de saída cônico"	unid.	4

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

.....



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	"Condutele em alumínio tipo T de 3/4""", inclusive acessórios"	unid.	5
14.2	"Condutele em alumínio tipo L de 3/4""", inclusive acessórios"	unid.	5
14.3	"Condutele em alumínio tipo TA de 3/4""", inclusive acessórios"	unid.	4
14.4	"Condutele em alumínio tipo XA de 3/4""", inclusive acessórios"	unid.	1
14.5	"Caixa de PVC 4x2""", inclusive espelho"	unid.	16
14.6	"Caixa PVC octogonal 4x4"""	unid.	7
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm ²	m	190
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm ²	m	820
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm ²	m	14
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm ²	m	41
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	unid.	2
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	unid.	1
14.13	Interruptor 1 tecla simples	unid.	7
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	5
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	5
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	8
14.17	Disjuntor termomagnético triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	2
14.18	Disjuntor termomagnético triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	1

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

De:

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp "08 ABR. 2014" and a stamp "CREA-AM 33814".



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	unid.	1
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	unid.	1
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntore	unid.	1
14.22	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 1""", inclusive curvas"	m	22.
14.23	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4""", inclusive curvas"	m	32
14.24	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2""", inclusive curvas"	m	22
14.25	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4"" - inclusive braçadeiras"	m	86
14.26	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 1"" - inclusive braçadeiras"	m	17
14.27	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2"" - inclusive braçadeiras"	m	34
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	unid.	6
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampada	unid.	1
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	unid.	15
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	unid.	5
15.2	"Conector de bronze para haste 5/8"""	unid.	12
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	unid.	24
15.4	"Haste tipo Cooperweld 5/8"" - 3m"	unid.	5
15.5	Tubo PVC 40 mm	unid.	18
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	unid.	5
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	"Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2""", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"""	m ²	147
16.2	"Portão em tubo de ferro galvanizado 2"" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2""", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura"	unid.	4

Tribunal de Justiça do Estado do Amazona
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05.11.2019

Handwritten signatures and initials, including "A" and "061".



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: pefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testei- ras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,8
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,8
16.5	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	unid.	2
16.6	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid.	8
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,5
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	Cj	1
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	Cj	1
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	Cj	1
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,9
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56



Cristiane Batista
Cristiane Batista da Silva
Engenheira Fiscal
CREA 7856-D/AM

Santo Antônio do Içá, 24/04/2014.



Abraão Magalhães Lasmar
Abraão Magalhães Lasmar
Prefeito
CPF: 218.934.622-34

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Maná - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 - Fone: Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconhecimento e doução por semelhança a firma de
ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Selo: AV307735-89 - Data: 07/05/2014 10:09:43 Cod: 092
E-SCRIVENTE AUTORIZADA: ANA MARIA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 3,27 FUND. AMO: 13 E-SCRIV. GED: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16
Cod. de validação: 5519-75F6-0400-540C - www.ssjorj.com.br

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2014

Df.

062



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000122252014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à 364892013
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: DIEGO DE S ANDRADE-ME

RNP: 040110841-4
Registro: 000000403-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
RUA SENADOR ALVARO MAIA

CPF/CNPJ: 04.532.057/0001-92
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ICA

UF: AM

CEP: 69.080-000

País: Brasil

Telefone: 97-3461-1273

Email: repsai.am@gmail.com

Contrato: 0420140012225

Celebrado em: 06/05/2014

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 23/08/2016

Atendido: SIM

Motivo: UTILIZADA PARA DAR BAIXAS NAS ARTs DE CARGO E FUNÇÃO (ARTS DE CARGO E FUNÇÃO)

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
ZONA URBANA

CPF/CNPJ: 04.532.057/0001-92
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA PRESIDENTE VARGAS

Cidade: SANTO ANTONIO DO ICA

UF: AM

CEP: 69.000-000

Telefone:

Email: repsai.am@gmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 07/05/2014

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO,
RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.)

0,00

un

5. Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2013

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 056/2013, PRORROGANDO OS PRAZOS DE EXECUÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES E O DE VIGÊNCIA POR MAIS 07 (SETE) MESES A CONTAR DO DIA 09 DE MAIO DE 2014.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/05/2014

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo de Prazo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA - CPF: 014.301.797-75

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ - CNPJ:
04.532.057/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas

063



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000122252014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à 364892013
INDIVIDUAL

sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa:

Registrada em: 07/05/2014



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART ART
Nº 0000364892013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: DIEGO DE S ANDRADE-ME

RNP: 040110841-4
Registro: 000000403-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
RUA SENADOR ALVARO MAIA
Complemento:
Cidade: SANTO ANTONIO DO ICA
País: Brasil
Telefone: 97-3461-1273
Contrato: 0420130036489
Valor: R\$ 509.234,68
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: AM

CPF/CNPJ: 04.532.057/0001-92
Nº: S/N
CEP: 69.080-000

Email: repai.am@gmail.com
Celebrado em: 09/12/2013
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: UTILIZADA PARA DAR BAIXAS NAS ARTs DE CARGO E FUNÇÃO (ARTS DE CARGO E FUNÇÃO)

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

Data da Situação: 23/08/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
ZONA URBANA
Complemento:
Cidade: SANTO ANTONIO DO ICA
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 16/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: VILA PRESIDENTE VARGAS
UF: AM

CPF/CNPJ: 04.532.057/0001-92
Nº: S/N
CEP: 69.080-000

Email: repai.am@gmail.com
Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO
200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Quantidade
509.234,68
Unidade
R\$

5. Observações

CONTRATO Nº 056/2013- ITEM 02, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO PROJETO FNDE LOCALIZADA NA VILA PRESIDENTE VARGAS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ-AM.
INFOMACOES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA - CPF: 014.301.797-75

Local

de

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ - CNPJ:
04.532.057/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 30/12/2013

Nosso Número: 8300985302

2065



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

928118/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA**
Registro: **0401108414AM** RNP: **0401108414**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20160047484** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **06/05/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**

Contratante: **E.G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **12.023.078/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **99**
Complemento: **LOJA 16** Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69055000**
Contrato: **0026** Celebrado em: **29/01/2016**
Valor do contrato: **R\$ 251.309,45** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AMAZONAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **AM** CEP: **69151000**
Cidade: **PARINTINS**
Data de início: **29/01/2016** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **04.329.736/0001-69**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> #0955 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 980,40 metro quadrado;**

Observações: **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 980,40 M² LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO LAGUINHO, DO MUNICÍPIO PARINTINS - AM**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **928118/2016**
13/05/2016
D33DZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conforme atestado PARCIAL anexo (04 páginas, emitido em 09/05/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: D33DZ





E G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

CNPJ: 12.023.078/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.811.701/0001-03, estabelecida no (a) Rua Salvador, 120, sala 1201, Adrianópolis, executou parcialmente para a E. G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA a CONSTRUÇÃO PARCIAL DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS NA COMUNIDADE DO LAGUINHO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, PROJETO PADRÃO FNDE, conforme abaixo discriminado:

1. Descrição do serviço:

MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrame)	m³	154,94
2.2	73965/10	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	81,67
2.3	79483	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	106,71
2.4	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	36,89

FUNDAÇÕES					
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS					
3.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	203,00
3.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	67,24
3.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	120,03
3.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	546,45
3.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	248,55
3.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	33,51
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.7	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	139,57
3.8	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	369,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 928118/2016, emitida em 18/05/2016



Certidão nº 928118/2016
27/10/2019, 12:35
Chave de Impressão: D33DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2016 e contém 4 folhas



E G NORTE

E G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

CNPJ: 12.023.078/0001-00

3.9	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	137,73
3.10	74138/003	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,05

SUPERESTRUTURA					
CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	129,72
4.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	428,55
4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	127,36
4.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.5	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	155,73
4.6	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.946,45
4.7	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	240,18
4.8	74138/3	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
4.9	74202/1	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	84,33
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO					
4.10	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	111,00
4.11	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	135,09
4.12	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	96,93
4.13	74138/3	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,59
4.14	55835	SINAPI	Aterro compactado	m³	22,50
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.15	83901		Verga pré-moldada em concreto armado fck=15MPa = 10x10	m	1,10
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 928118/2016, emitida em 18/05/2016

Certidão nº 928118/2016
27/10/2013, 12:35

Chave de Impressão: D33DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2016 e contém 4 folhas



E G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

CNPJ: 12.023.078/0001-00

4.16	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	10,80
4.17	72924	SINAPI	Latro de brita 1 compactada, e=5cm	m²	33,83
4.18	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plastica preta	m²	676,67
4.19	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47
4.20	74138/3	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm	m³	27,07

5.0			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	240,41
5.2	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	6,94
5.3	73937/3	SINAPI	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	134,72
			ALVENARIA - ARQUIBANCADAS		
5.4	73935/2	SINAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	148,08
			ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS		
5.5	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,81

7.0			SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	84038	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca	m²	-
7.6	73970/2	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	8.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 928118/2016, emitida em 18/05/2016



Certidão nº 928118/2016
27/10/2019, 12:35
Chave de Impressão: D33DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2016 e contém 4 folhas





E G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

CNPJ: 12.023.078/0001-00

2. Número do Contrato: N° 0026/2016
3. Valor do Contrato:
RS 251.809,45 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
4. Data início: 29/01/2016
5. Data fim: 28/05/2016
6. ART n°: AM20160047484
7. Período: 29/01/2016 a 05/05/2016
8. Responsabilidade técnica:
FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
CREA - AM 9223-D

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARINTINS - AM
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
SELO BE908823-02, RECONHECIMENTO DE FIRMA. Nome reconhecido: LUCIANO
NASCIMENTO SARAIVA. Valor do selo: R\$4,56. Valor emolumentos: R\$2,00. Data/Hora de
utilização: 17/05/2016 16:25:43. Emitido por: FRIAN SHELTON MACHADO SILVA
RAMURA. FUNETJ-RS 028 FUNDOPAR-RS 014 FUNDOPCE-RS 009 FARPAM-RS-011
1190-D/02-ABAR-DFOT. Consulte o selo em www.selosam.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARINTINS - AM
MAPA DE FÉTIMA BAPTISTA
LUCAS LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
Escritor Autorizado Ato de Reconhecimento de Firma

Atestamos também, que a referida firma teve um desempenho a contento
cumprindo os termos firmados, executando as obras de acordo com os projetos e especificações
técnicas, dentro do prazo previsto, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade
Técnica.

Manaus, 09 de maio de 2016

Greyce
E.G. NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
GREYCE ELLEM ALVES MAIA CORREA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 822.771.252-53

Elizaldo de Oliveira Lopes
Engº Civil Elizaldo de Oliveira Lopes
CREA-AM 24036-D
RNP 0414103882
CPF 002.958.992-47

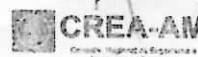
Luciano Nascimento Saraiva
Luciano Nascimento Saraiva
Secretário Municipal de Obras
Det. n° 004/2016-GPIMP

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão n° 928118/2016, emitida em
18/05/2016

Certidão n° 928118/2016
27/10/2019, 12:35

Chave de Impressão: D33D2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2016 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico

No. 339/2014

Nome: FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
No. CREA: 9223-D/AM
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL
Endereço: RUA MADEIRA N.01 520, ADRIANÓPOLIS
ADRIANOPOLIS - MANAUS/AM
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 36488/2013 de 23/12/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Empresa Contratada: DIEGO DE S ANDRADE-ME
Local Obra/Serviço: COMUNIDADE LAGO GRANDE, S/N,
- SANTO ANTONIO DO ICA/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 509.234,68
CONTRATO N° 056/2013, ITEM 01 TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO PROJETO FNDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE LAGO GRANDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇA-AM.
INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

2. Referente a ART No. 12226/2014 de 07/05/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Empresa Contratada: DIEGO DE S ANDRADE-ME
Local Obra/Serviço: COMUNIDADE LAGO GRANDE, S/N,
- SANTO ANTONIO DO ICA/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00
Vinculada a ART No. 36488/2013 de 16/12/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2013

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N° 056/2013, PRORROGANDO OS PRAZOS DE EXECUÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES E O DE VIGÊNCIA POR MAIS 07 (SETE) MESES A CONTAR DO DIA 09 DE MAIO DE 2014.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/05/2014

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

Histórico: Conforme atestado (parcial) anexo (08 páginas, emitido em 24/04/2014), para os serviços efetivamente executados e compreendidos no período de 09/12/2013 até 24/04/2014, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG.CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUA-SE, pois, atividade da Eng. Elétrica (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA), salvo como apoio civil, por ser fora das atribuições do profissional. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 08 de maio de 2014

ENGENHEIRO AMBIENTAL FRANCISCO PAULO ALMEIDA DA ROCHA
VICE-PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

Eng. Cív. Anna Isabella E. Oliveira
CREA - 080 DAMPAI/MG 3108 CREA-AM
Assessora Técnica



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROVISÓRIO

Atestamos que a EMPRESA COMSERVAM – COMÉRCIO & SERVIÇO DA AMAZÔNIO (DIEGO DE S. ANDRADE – ME), tendo como Responsável Técnico o **ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA**, portador da RG 0879921-0, C.P.F.: 014.301.797-75, registrado no CREA sob o registro nº 9223-D/AM, Residente na Rua Elídio Lopes, 227 – Japiim, Manaus – AM, pela obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – PROJETO FNDE**, localizada na Zona Rural – Comunidade Lago Grande, Santo Antônio do Içá, com todos os serviços executado:

Início da Obra: 09/12/2013

Término: 08/05/2014



ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços Preliminares		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m ²	12
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	3
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1
1.5	Instalações provisórias de energia	unid.	1
1.6	Instalações provisórias de água	unid.	1
2	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual solo 1a. Cat. Prof. até 1.50m	m ³	54
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat c/ aquisição	m ³	295
2.3	Reaterro c/compactação manual s/ controle, material da vala	m ³	37,4
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10 km	m ³	15
3	Infraestrutura		
3.1	Sapatas		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	15
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm util. 5x	m ²	26,6
3.1.3	Concreto armado fck 25MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,3
3.2	Vigas Baldrame		

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm util. 5x	m ²	260,6
3.2.2	Concreto armado fck 25MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,3
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72
4	Movimento de Terra		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	185,5
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	110
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	7,5
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,6
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	331
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	183
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m ²	6
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m ²	148,1
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1114
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m ²	1114
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	2
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	unid.	4

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/11/2019

.....



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	unid.	2
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m ²	960,1
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m ²	409,1
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m ²	551
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,1
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m ³	633,2
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m ²	633,2
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm); inclusive contrapiso	m ²	195,4
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	62,5
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,2
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,6
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1114
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1114
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,2
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m ²	480
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamen	m ²	476
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Instituto de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.15.2019

.....



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



11.1	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2""	unid.	4
11.2	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	unid.	12
11.3	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1""	unid.	4
11.4	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	unid.	4
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	unid.	2
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	unid.	2
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	unid.	1
11.8	Engate flexível plástico	unid.	10
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	unid.	3
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	unid.	2
11.11	Joelho 90º soldável 25 mm	unid.	11
11.12	Joelho 90º soldável 32 mm	unid.	6
11.13	Joelho 90º soldável 50 mm	unid.	8
11.14	"Joelho 90º soldável com bucha de latão 20 mm - 1/2""	unid.	2
11.15	Joelho de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	unid.	4
11.16	"Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2""	unid.	16
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	unid.	4
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	unid.	2
11.19	Luva soldável 32 mm	unid.	4
11.20	"Luva soldável com rosca - 3/4""	unid.	8
11.21	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (1""")	unid.	2
11.22	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2""")	unid.	2
11.23	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2""")	unid.	2
11.24	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4""")	unid.	2
11.25	"Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4""")	unid.	8
11.26	Tê 90º soldável - 25 mm	unid.	5
11.27	Tê 90º soldável - 40 mm	unid.	8
11.28	Tê 90º soldável - 50 mm	unid.	4
11.29	Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	unid.	4
11.30	Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	unid.	2
11.31	"Torneira cromada para lavatório 1/2""	unid.	8
11.32	"Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4""	unid.	1
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

Rf.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36
11.38	União soldável - 20 mm	m	6
11.39	União soldável - 50 mm	unid.	2
11.40	Vaso sanitario para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	unid.	2
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	unid.	4
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	unid.	5
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	unid.	4
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	unid.	6
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	unid.	4
12.5	Curva 90º curta - 40 mm	unid.	14
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	unid.	1
12.7	Joelho 45º - 40 mm	unid.	3
12.8	Joelho 45º - 50 mm	unid.	6
12.9	Joelho 90º - 100 mm	unid.	7
12.10	"Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2""	unid.	10
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	unid.	5
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	unid.	6
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	unid.	8
12.14	"Sifão de copo para pia e lavatório 1"" - 1.1/2""	unid.	9
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	unid.	1
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	unid.	1
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17
12.21	"Válvula para lavatório e tamque 1""	unid.	9
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20
13.3	Joelho PVC 90º d=150 mm - tubulação pluvial	m	4
13.4	"Ralo hemisférico tipo ""abacaxi"" com tela de aço com funil de saída cônico"	unid.	4

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05.11.2019

.....

Handwritten signatures and initials: AP, x, w, 076, 077, 5, k.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	"Condutele em alumínio tipo T de 3/4\"", inclusive acessórios"	unid.	5
14.2	"Condutele em alumínio tipo L de 3/4\"", inclusive acessórios"	unid.	5
14.3	"Condutele em alumínio tipo TA de 3/4\"", inclusive acessórios"	unid.	4
14.4	"Condutele em alumínio tipo XA de 3/4\"", inclusive acessórios"	unid.	1
14.5	"Caixa de PVC 4x2\"", inclusive espelho"	unid.	16
14.6	"Caixa PVC octogonal 4x4\""	unid.	7
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm ²	m	190
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm ²	m	820
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm ²	m	14
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm ²	m	41
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	unid.	2
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	unid.	1
14.13	Interruptor 1 tecla simples	unid.	7
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	5
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	5
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	8
14.17	Disjuntor termomagnético triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	2
14.18	Disjuntor termomagnético triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	unid.	1

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

Rf:



2

077
078



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	unid.	1
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	unid.	1
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntore	unid.	1
14.22	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 1""", inclusive curvas"	m	22
14.23	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4""", inclusive curvas"	m	32
14.24	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2""", inclusive curvas"	m	22
14.25	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4"" - inclusive braçadeiras"	m	86
14.26	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 1"" - inclusive braçadeiras"	m	17
14.27	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2"" - inclusive braçadeiras"	m	34
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	unid.	6
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampada	unid.	1
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	unid.	15
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	unid.	5
15.2	"Conector de bronze para haste 5/8"""	unid.	12
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	unid.	24
15.4	"Haste tipo Cooperweld 5/8"" - 3m"	unid.	5
15.5	Tubo PVC 40 mm	unid.	18
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	unid.	5
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	"Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2""", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"""	m ²	147
16.2	"Portão em tubo de ferro galvanizado 2"" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2""", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura"	unid.	4

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2016

.....

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp "11 8 ABR 2016" and various initials.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: prefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,8
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,8
16.5	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	unid.	2
16.6	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid.	8
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,5
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	Cj	1
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	Cj	1
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	Cj	1
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,9
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56



Santo Antônio do Içá, 24/04/2014.

Cristiane Batista da Silva
Cristiane Batista da Silva
Engenheira Fiscal
CREA 7856-D/AM

Abraão Magalhães Lasmari
Abraão Magalhães Lasmari
Prefeito
CPF: 218.934.622-34

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (97) 3234-0133 (Fax) - Av. Eduardo Ribeiro, 547 - (97) 3232-9101 - www.cartoriobelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TCM
Reconheço e dou fé por assinatura eletrônica
ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Selo AV30774078 - Data: 07/05/2014 16:18:18 Cod: 392
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA E. CORRÊA
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNOPGE 0,03 FUNFIS 0,13 FARPAM 0,16
Cód. de validação: 053A-51E1SE17-012F - www.tcm-am.com.br

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05.11.2019
De

Handwritten signatures and marks:
A
u
c
0794
000
L



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: pefsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos que a EMPRESA DIEGO DE SOUZA ANDRADE - ME (COMSERVAM - COMÉRCIO & SERVIÇO DA AMAZÔNIA, Registro nº 000000403-6 tendo como Responsável Técnico o **ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA**, portador da RG 0879921-0, C.P.F.: 014.301.797-75, registrado no CREA sob o registro nº 9223-D/AM, Residente na Rua Elídio Lopes, 227 - Japiim, Manaus - AM, pela obra registrada com a ART de nº **0000186732014**, pela obra de CONTRATO Nº 0019/2014 - ITEM 01 - TENDO COMO OBJETO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DAS RUAS DOS BAIRROS: VILA PRESIDENTE VARGAS; PATAQUIRÁ; SANTA ETELVINA; PLANALTO E SÃO JOSÉ, NUMA EXTENSÃO DE 5.970,00 M, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA IÇA ESTADO DO AMAZONAS - CONVÊNIO 001/2014 SEINFRA - SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, com todos os serviços executados:

Início da Obra: 23/06/2014

Período: 23/06/2014 a 15/12/2016.

Término: Obra em andamento

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0		ADMINISTRAÇÃO		
1.1	CPU	ENGENHEIRO	MÊS	4,00
1.2	CPU	ALMOXARIFE	MÊS	4,00
1.3	CPU	VIGIA	MÊS	4,00
2.0		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	41873	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VIA FLUVIAL - MANAUS/ SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ 2.390KM (IDA E VOLTA), BALSA FRETADA C/ EMPURRADOR DE 315HP	TON	190,70
2.2	41874	TRANSPORTE DE INSUMOS VIA FLUVIAL - MANAUS / SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ 2.390 KM (IDA), BALSA FRETADA COM EMPURRADOR DE 315HP	TON	1.599,50
3.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	40016	SEVIÇOS TOPOGRÁFICOS	DIA	90,00
3.2	40067	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M2	12,50
3.3	40055	ABRIGO PROVISÓRIO DE OBRA COM UM PAVIMENTO EM TÁBUAS	M2	38,50

Tribunal de Justiça do Estado do Amazona

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2014

PF.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Rua Álvaro Maia, s/n - Centro.
CEP: 69.680-000 - Santo Antônio do Içá/AM
Telefone/FAX Prefeitura: (97) 3461-1273
Telefone/FAX Representação: (97) 3461-1273
E-mail Prefeitura: pepsai.am@gmail.com
E-mail Representação: repsai.am@gmail.com



3.4	40066	LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ÁGUA E INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE SANITÁRIO, PARA USO DOS OPERÁRIOS	UNID.	1,00
3.5	40064	ENTRADA DE ENERGIA PROVISÓRIA BIFÁSICA 40A EM POSTE DE ACARIQUARA 6,00M	UNID.	1,00
4.0		TERRAPLANAGEM		
4.1	40147	RASPAGEM E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO ATÉ 40CM COM TRATOR SOBRE ESTEIRA INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	41.953,45
4.2	CPU	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV NÃO PAV. (CONST)	txkm	125.860,35
4.3	CPU	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	41.953,45
4.4	CPU	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL JAZIDA	M3	10.488,36
4.5	CPU	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m³	10.488,36
5.0		PAVIMENTAÇÃO		
5.1	40339	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	M3	4.195,35
6.0		DRENAGEM		
6.1	40791	SARJETA (0,40X0,10X1M)	M	11.986,59
6.2	40767	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO - ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	11.986,59

Santo Antônio do Içá/AM, 04/12/2018.

Cristiane Batista da Silva
Cristiane Batista da Silva
Engenheira Civil
CREA-AM 7856-D

Abraão Magalhães Lasmar
Abraão Magalhães Lasmar
Prefeito Municipal
CPF nº 218.934.622-34

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel.ª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Magalhães, 19 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PAIX: (92) 3611.3610
Site: www.cantoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
ABRAAO MAGALHAES LASMAR
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM REC/FIR000451264PRZ1ZIRXY4V08 Data/Hora: 05/12/2018 16:41:32
Emitido por: KARLA PAZ OLIVEIRA - ESCRIVENTE - TOTAL R\$ 6,00. Validade: 30 dias
cidadao.portalseioam.com.br.

Karla Paz Oliveira
Escritor(a) Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

Rf.